



**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
15ª REGIÃO – JURISDIÇÃO : ALAGOAS**



PORTARIA X-PL CRP/15 Nº 024/2023 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

**PRORROGAR OS EFEITOS DA
PORTARIA X-PL CRP/15 Nº 016/2023 DE
22 DE MARÇO DE 2023 E OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 15ª Região, com jurisdição no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766/1971, pelo Decreto nº 79.822/1977 e pelo Regimento Interno do CRP-15,

CONSIDERANDO a decisão da Plenária realizada no dia 13.03.2023, no que se refere a arrecadação do CRP-15;

CONSIDERANDO a criação da função gratificada GESTOR ADMINISTRATIVO DA SUBSEDE pela portaria CRP-15 nº 015/2023;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade do cargo de GESTOR ADMINISTRATIVO DA SUBSEDE.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar a PORTARIA X-PL CRP/15 Nº 016/2023 DE 22 DE MARÇO DE 2023 em todos os seus termos, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, compreendendo os meses de outubro, novembro e dezembro do ano de 2023 e janeiro, fevereiro e março do ano de 2024.

Art. 2º - Prorroga-se ao funcionário FABRÍCIO DA SILVA LIRA, portador do CPF nº 008.662.894-10 a função gratificada criada pela portaria CRP-15 nº 015/2023;

Art. 3º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01/07/2023 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 1º de novembro de 2023

Leonardo Tenório Lins Pedrosa
Conselheiro Presidente – CRP/15 3023